



RESOLUÇÃO Nº 021/2011

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLINHA MENINO JESUS, LOCALIZADA NA RUA TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO, 685 - CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL – PB, MANTIDA POR MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA - CNPJ 24.297.491/0001-42.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 016/2011, exarado no Processo nº 0019195-7/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado na Escolinha Menino Jesus, localizada na cidade de Pombal – PB, mantida por Maria Olindina Alencar Formiga - CNPJ 24.297.491/0001-42.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados de julho de 2009 até a presente data.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de fevereiro de 2011.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CEE

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator